

CONTRATO

COMPRANDO QUALQUER FAIXA (*MUSIC TRACKS*) DO SITE WWW.CINEMUSIC.COM.BR, aqui representado pelo proprietário, Andersen Viana, compositor brasileiro, OMB 009122 CRMG, residente na Rua Rio Doce 355/601 – bairro São Lucas – Belo Horizonte, CEP: 30.240-220,

e-mails: vianabr@cinemusic.com.br e vianabr2005@yahoo.com.br, Minas Gerais, Brasil e(empresa, sociedade, indivíduo, grupo ou qualquer outra entidade legal, etc..., agindo por si ou através de um representante legal), doravante denominado apenas por "**Licenciado**", Nacionalidade (.....), Identidade (.....), residente à....., Cidade....., número telefônico(.....), e-mails (.....), Estado (.....), País (.....), POR ESTE INSTRUMENTO CONCORDA COM OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES:

O "**Licenciado**" terá, sem exclusividade, em nível mundial, por tempo indefinido e intransferivelmente; o DIREITO de uso das faixas musicais (*music tracks*) constantes no site WWW.CINEMUSIC.COM.BR como o descrito abaixo:

1. DIREITOS DE SINCRONIZAÇÃO

1.1 – O "**Licenciado**" pode usar as faixas (*Music Tracks*) do site WWW.CINEMUSIC.COM.BR em conexão com imagens ou outro conteúdo multimídia. O "**Licenciado**" pode editar as faixas (*Music Tracks*) livremente, quantas vezes desejar, pelo tempo que desejar, com uso em todo o mundo, MAS SOMENTE EM UM ÚNICO PROJETO AUDIOVISUAL DE CADA VEZ. Incluindo, mas não limitado a:

produções cinematográficas e videográficas, produções para TVs públicas e privadas, rádios, produções para exibição pública, *podcast*, comerciais, apresentações multimídias, animações, *Web sites* (como música de fundo), *slide shows*, jogos eletrônicos, aplicações em *softwares*, peças de teatro, propaganda e publicidade, *shopping centers*, chamadas espera, áudio-livros, produções para distribuição, venda ou outro projeto comercial, corporativo ou institucional (doravante denominado apenas por "**Projeto**").

2. DIREITOS FONOMECÂNICOS, PRODUÇÃO INDUSTRIAL E DISTRIBUIÇÃO

2.2 – O "**Licenciado**" está autorizado a: produzir, vender, disponibilizar para *download*, imprimir ou prensar até 1.000 unidades de qualquer "**Projeto**" que poderá conter a(s) faixa(s) (*Music Tracks*) do site.

2.3 – O "**Licenciado**" está autorizado a distribuir o "**Projeto**" via Internet/Intranet (acesso remoto gratuito ou *stream*: vídeos no *YouTube*, *Vimeo*, música de fundo para sites, jogos *online*, etc.), livremente.

2.4 – O "**Licenciado**" está autorizado a usar as faixas (*Music Tracks*) em projetos na *internet online* que são pagos (jogos eletrônicos, cursos *online*, *pod casts*, etc.), pelos quais os usuários pagam para jogar/acessar/ver até o número de 5.000 acessos por "**Projeto**".

No caso do limite acima ser ultrapassado (Cláusulas 2.2 e 2.4), será confeccionado um "Adendum" ao CONTRATO. Neste caso, o cliente deverá escrever para o site

WWW.CINEMUSIC.COM.BR para maiores detalhes e para receber o “Adendum” contratual.

3. DIREITOS DE PERFORMANCE PÚBLICA e TRANSMISSÃO

3.1 - O “**Licenciado**” pode usar as faixas (*Music Tracks*) em projetos de rádio e televisão (pública, privada, aberta, fechada, paga, etc.), locais, regionais e mundial. A saber: comerciais de televisão/rádio, transmissões promocionais, qualquer projeto audiovisual que é transmitido por qualquer espécie de redes de televisão/rádio (inclusive, mas não limitado a: filmes, documentários, programas vídeo, TV shows, etc.).

3.2 – O uso de qualquer faixa (*Music Tracks*) em rádio/televisão **local, nacional e mundial** em PUBLICIDADE e PROPAGANDA pública e/ou privada, necessita a obtenção de um **NOVO CONTRATO**.

3.3 – O “**Licenciado**” pode usar as faixas (*Music Tracks*) como música de fundo em restaurantes, hotéis, *shopping centers*, *shows*, etc., sempre dando os créditos do compositor **Andersen Viana**, quando for possível ou solicitado.

3.4 – Festivais de cinema, vídeo e teatro são cobertos pelo CONTRATO, e o “**Licenciado**” pode usar as faixas (*Music Tracks*) em filmes e peças de teatro em mostras, festivais e similares livremente.

4. INTERNET

O “**Licenciado**” pode usar as faixas (*Music Tracks*) como trilha sonora ou música de fundo para Web/Flash sites, Pod casts, jogos de Web, aplicações de Web, cursos *online*, Internet videos (You Tube, Vimeo, MetaCafe, Google Video, MySpace, etc.), e outras aplicações conhecidas ou ainda a serem desenvolvidas. Contudo, o “**Licenciado**” não pode disponibilizar as faixas (*Music Tracks*) para *download* ou *streaming* **como conteúdo único**.

5. CHAMADAS ESPERA

O “**Licenciado**” pode usar as faixas (*Music Tracks*) como Chamada espera para seus clientes/consumidores. Contudo, o “**Licenciado**” não pode instalar/incorporar as faixas (*Music Tracks*) em sistemas de Chamada espera vendidos a outros grupos e empresas. Tal uso é autorizado separadamente contatando WWW.CINEMUSIC.COM.BR

6. AUDIOBOOKS / CURSOS EM ÁUDIO / TREINAMENTO EM ÁUDIO

O “**Licenciado**” pode usar as faixas (*Music Tracks*) para criar qualquer tipo de audiobook, cursos em áudio, meditação / cura / aeróbica / treinamento e produções similares em: tapes / CDs / DVDs / Pen Drive, etc... Contudo, as faixas (*Music Tracks*) não podem ser usadas como um elemento autônomo em tais projetos. Textos ou voz deverão ser acrescentados/mixados por cima das faixas (*Music Tracks*).

7. EDIÇÃO DAS FAIXAS (*Music Tracks*)/ OBRAS DERIVADAS

O “**Licenciado**” pode EDITAR livremente ou alterar as faixas (*Music Tracks*) (cortar, colar, copiar, usar loop, alongar, filtrar, acrescentar efeitos sonoros, etc.) a fim de ajustar às exigências de seu “Projeto”. Se tal modificação ou a alteração constituírem em uma obra derivada (nova obra baseada nas faixas “*Music Tracks*”), o “**Licenciado**” **não adquirirá**

nenhuma propriedade sobre os direitos autorais ou direitos equivalentes em nenhuma das faixas (*Music Tracks*) usadas, sendo que o “**Licenciado**” poderá usar esta obra derivada somente em conformidade com este CONTRATO.

8. USOS VETADOS

O “**Licenciado**” não poderá transferir os direitos ou sub-licenciar, nem vender, revender, alugar, arrendar, emprestar, distribuir, copiar (exceto como cópia de segurança, “*back up*”), compartilhar, disponibilizar para *download* e/ou transferir as faixas (*Music Tracks*) a qualquer outro indivíduo ou outra empresa. O “**Licenciado**” não poderá usar/incluir as faixas (*Music Tracks*) em diferentes tipos de compilações de música, como compilação de música em CDs / DVDs, Pen Drives, Internet, etc., onde as faixas (*Music Tracks*) são elementos autônomos.

O “**Licenciado**” também não poderá usar ou redistribuir as faixas (*Music Tracks*) como parte de *Web site templates* que são oferecidos a múltiplos usuários finais, não poderá usar ou redistribuir as faixas (*Music Tracks*) como *Ring tones* de telefonia fixa ou móvel nem incorporar as faixas (*Music Tracks*) em qualquer sistema de *hardware*. Tal uso é autorizado separadamente, contatando WWW.CINEMUSIC.COM.BR

9. REEMBOLSO

WWW.CINEMUSIC.COM.BR NÃO aceitará o cancelamento de qualquer compra de suas faixas musicais (*Music Tracks*) nem oferecerá qualquer tipo de reembolso para tais compras, uma vez que o *link* para download tenha sido enviado ao “**Licenciado**”. Cada uma das faixas (*Music Tracks*) tem visualização e perfeita audição que é disponível para a avaliação antes de se efetuar a compra, o que claramente demonstra o conteúdo de cada item, fornecendo ao “**Licenciado**” uma compreensão clara do que ele está comprando.

10. DIREITOS AUTORAIS

10.1 – Todas as faixas (*Music Tracks*) de WWW.CINEMUSIC.COM.BR detêm o respectivo *copyright* e são protegidas por diversas leis e tratados nacionais e internacionais, bem como outras leis aplicáveis em todos os países, e permanecem como propriedade única e exclusiva do seu respectivo proprietário dos direitos autorais: Andersen Viana.

10.2 – Conseqüentemente, de acordo com os meios utilizados em cada “Projeto”, o “**Licenciado**” aceitará mencionar no “Projeto” o seguinte:

“**Música:www.cinemusic.com.br**”

11. INDENIZAÇÃO

11.1 – Em caso da violação da cláusula 10.2 pelo “**Licenciado**”, o compositor Andersen Viana receberá como indenização, uma soma de 10(dez) vezes o valor total pago pelo “**Licenciado**” para seu “Projeto”.

12. GARANTIAS

WWW.CINEMUSIC.COM.BR representa e garante que tem plena autoridade para conceder todos os direitos contemplados pelos termos deste CONTRATO e que obteve todas as permissões necessárias de todos os músicos e orquestras que participam na lista de faixas (*Music Tracks*) do site WWW.CINEMUSIC.COM.BR, garantindo tais direitos ao “**Licenciado**”.

13. O “PROJETO”

A(s) faixa(s) — Music Tracks – denominada(s):

- 1).....
- 2).....
- 3).....
- 4).....
- 5).....
- 6).....
- 7).....
- 8).....

objeto(s) deste CONTRATO, pertencerá apenas ao
..... (nome do projeto), o qual será enviado em uma cópia ao endereço do compositor na mídia apropriada (por exemplo em caso de filme, produções de vídeo e de multimídia: DVD/CD/Pen Drive), quando o “Projeto” for finalizado.

14. CONTROVÉRSIA

Em caso de qualquer controvérsia sobre este CONTRATO, fica eleito o foro de Belo Horizonte - Minas Gerais como único responsável para esclarecer quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento por mais privilegiado que outro possa ser.

Cinemusic:Andersen Viana – OMB/CRMG 009122

Licenciado:

Doc. Ident.:

Testemunha:

Doc. Ident.:

Testemunha:

Doc. Ident.:

Belo Horizonte, de de 20 , Minas Gerais – Brasil.